



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
ENSINO MÉDIO
EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, responsável pelo processo seletivo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de **ensino médio** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de São José do Norte;**

O **Edital completo** encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada à Rua Gal. Osório nº 61, Centro, São José do Norte.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ensino Médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio, no ano de 2023.

1.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **28/11/2022 até 02/12/2022, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de São José do Norte**, localizada à Rua Gal Osório, nº 61, Centro, SJNorte, telefone (53) 3238-1325/3238-1577/99943-4010 (whatsapp);

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga para o turno da manhã ou tarde junto à Promotoria de Justiça de São José do Norte;

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

(onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período

São José do Norte, 23 de novembro de 2022.

ADRIANO PEREIRA ZIBETTI,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte
Responsável pelo Processo Seletivo.